



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2010.

Comunicação nº 011/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 1403/09: Conversão de Penalidade

Requerente: Alex Pereira Lopes (Botafogo FR)

Despacho: 1. Converto a metade da pena em medida de interesse social. Considerando o atendimento dos requisitos legais e que já houve o cumprimento de cinqüenta por cento da pena, DEFIRO o pedido, devendo o apenado doar 15(quinze) cestas básicas a serem entregues na secretaria do TJD/RJ, no prazo de dez dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**